CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 15/87

REQUERIMENTO Nº 60/87

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Doutor ORESTES QUÉRCIA DD. Governador do Estado de São Paulo, solicitando seus valiósos préstimos, para que sejam determinados os estudos de viabilidade, no sentido da pavimentação asfáltica da estrada vicinal entre Palmital e Distrito de Sussuí, em nosso Município.

Há muito se vem trabalhando para que esses serviços sejam concretizados e é uma reivindicação de toda a população/ Palmitalense, haja visto o número de fábricas localizadas no Distrito de Sussuí, com fábricas de farinha de mandióca, raspa e outras de grande movimento, assim como o benefício que trará a todos os agricultores da região, já que o Município de Palmital, por ser essencialmente agrícola, tem problemas com o escoamento das suas safras de milho, mandióca, soja, trigo, arroz e outros produdos, dos quais, a maioria transportados para a Unidade da Ceagesp de Palmital.

Esta vicinal uma vez concretizada, vai também beneficiar e muito o movimento de veículos da SP-270, trecho entre Palmital/Assis, pois futuramente com a pavimentação do trecho Sussui/Candido Mota, teremos outra opção para o deslocamento até Candido Mota e Assis, assim como, Candido Mota, Florinea, Cruzália e principalmente até o vizinho Estado do Paraná e vice-versa, desafogando assim, o trecho da SP-270 que já é denominado de "Corredor da Morte".

Considerando-se todo este benefício que trará o asfaltamento dessa vicinal é que estamos certos de poder contar com o total apoio do ilustre Governador, para que num futuro bem próximo possamos ver concretizada esta obra, que trará grandes benefícios a toda a nossa região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital em 01 de junho de 1987.

Altamiro Arruda Figueiredo
Vereador.